

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 661 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001648-19.2022.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: JOSIAS FERREIRA BOTELHO (Sub Judge), em vaga decorrente da aposentadoria de Lourdes Neide Oliveira da Rocha no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, alterado pela Resolução do Conselho de Administração nº 8/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 12/09/2022 e publicada em 13/09/2022 - provida nos termos da Lei nº 12.990/2014.

Des. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 664, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001648-19.2022.4.05.7000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JONATHAN GADELHA ALMEIDA DE MENEZES para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de que trata o Ato nº 598, de 19/09/2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/09/2022, Seção 2, em razão de perda de prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

Des. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 665, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001648-19.2022.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: DIOGO HIDEKI OKUBO, em vaga decorrente da aposentadoria de Edson Purcino da Luz no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, alterado pela Resolução do Conselho de Administração nº 8/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 12/09/2022 e publicada em 13/09/2022.

Des. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 93, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000414-79.2022.4.06.8000, resolve:

NOMEAR o servidor RAFAEL BONFIM GONÇALVES, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, à disposição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Gabinete do Desembargador Grégore Moreira de Moura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em cargo criado pela Lei 14.226 de 20/10/2021.

Des. MÔNICA SIFUENTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 211, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0004637-27.2022.6.07.8050, resolve:

Designar a servidora SUSIE MARCIA TELLES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da Zona Eleitoral do Exterior/ZZ da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando, consequentemente, dispensada a servidora Tania Nishimura Carneiro.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 450, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: servidor substituto: GABRIEL FILIPE DE DEUS SANTOS; servidor substituído: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO; Cargo Comissionado: Coordenador de Material e Patrimônio - CJ.02; motivo da substituição: férias do titular; período da substituição: 16.11.2022 a 30.11.2022; fundamentação legal: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução TRE-ES nº 146/10.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 57, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições, e tendo em vista o Processo nº 0015453-56.2022.6.13.8000, resolve:

Declarar vago, a partir de 21/09/2022, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.868/1994, Classe C, Padrão 11, ocupado pela servidora LUANDA GONZAGA EVANGELISTA LEAL, com última lotação na SEDUC - Seção de Educação Corporativa, em razão de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

MAURÍCIO SOARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 2.240-GP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 4004/2018 e 8895/2022;

Considerando do Acórdão nº 5632/2022-TCU - Primeira Câmara, que determinou a emissão de novo ato de concessão de pensão civil, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a HERTA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ NUNES, cônjuge do ex-servidor aposentado deste Tribunal, LICURGO NUNES JÚNIOR, falecido em 20 de março de 2018, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 110/2018-GP.

CORNÉLIO ALVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 298, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Exonerar JUCIRÃ TANAN GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Auditoria e Consultoria de Gestão.

Art. 2º Nomear RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para o cargo em comissão de Coordenadora, nível CJ-2, da Coordenadoria de Auditoria e Consultoria de Gestão, dispensando-a da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Designar BRUNO VINÍCIUS NISHIWAKI PASCHOAL, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Análise de Sistemas, para a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º Esta portaria será publicada no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF., no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve:

Autorizar a Escrevente ADRIANA PEREIRA SENA, lavrar, conferir, ler, assinar, encerrar e colher as assinaturas dos atos de Escrituras Públicas e Procuраções, e expedir os Traslados e Certidões, até 31 de Dezembro de 2023, ratificando os atos anteriores.

EVALDO FEITOSA DOS SANTOS
Tabelião

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.255 - SGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 7543/2020- PROAD, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária de VITÓRIA ASSAYAG pela perda da qualidade de beneficiária da pensão post mortem instituída por HELIO ESQUENAZI ASSAYAG, tendo em vista o implemento da idade de 21 anos, para a beneficiária vitalícia remanescente LIANA SOSKA ASSAYAG, nos termos do art. 222, inciso IV c/c o art. 223 da Lei nº 8.112/90, que passará a receber o total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 28/10/2022.

DESª. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 1.279 - SGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 7313/2017 - PROAD resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão da modalidade vitalícia de IVANISE GOMES DA SILVA, pela perda da qualidade de beneficiária da pensão por morte instituída por José Felipe Filho, tendo em vista seu falecimento, para a beneficiária da modalidade vitalícia remanescente CARMEN SOARES LUIPI, com efeitos a contar de 01/10/2022, nos termos dos arts. 222, inciso I c/c 223 da Lei n.º 8.112/90, vigentes à época do óbito do instituidor.

DESª. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 399, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 48268/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 24/10/2022, 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse GABRIEL DOS SANTOS TAMBUR, matrícula 180076, em outro cargo público.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

